# INDICAÇÃO Nº 085/2025

**INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ATENDEM AS ÁREAS RURAIS E REGIÕES DO INTERIOR, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB**, e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento e à Secretaria Municipal de Educação, **versando sobre a necessidade de instalação de ares-condicionados nos veículos de transporte escolar que atendem as áreas rurais e regiões do interior, no Município de Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a educação é fundamental para o desenvolvimento da sociedade, tendo como objetivo precípuo o pleno desenvolvimento do indivíduo, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Considerando que, no art. 208 da Constituição Federal, encontram-se as obrigações no que tange ao oferecimento do ensino público, tratando-se de garantias asseguradas aos educandos, cuja finalidade é o efetivo exercício do direito à educação, estando, entre estas, o transporte escolar;

 Considerando que os veículos utilizados no transporte público escolar municipal, principalmente os que atendem as áreas rurais e regiões do interior, não são climatizados e os alunos obrigam-se a manter as janelas abertas, sendo afetados por intensa poeira no período de seca;

Considerando que o município de Sorriso enfrenta temperaturas elevadas, especialmente durante os meses de seca. O transporte escolar, muitas vezes realizado em longos trajetos, se torna um desafio para os estudantes, que ficam expostos a condições climáticas extremas dentro dos veículos. A falta de ventilação e de um ambiente adequado nas viagens escolares pode causar desconforto físico, fadiga e até riscos à saúde, como desidratação e problemas respiratórios.

Considerando que a instalação de ares-condicionados nos veículos de transporte escolares, têm um impacto direto no bem-estar dos alunos, proporcionando um ambiente confortável e adequado para as crianças e adolescentes, sendo uma medida essencial para garantir que esses estudantes cheguem à escola em condições adequadas, preparados para aprender e participar das atividades escolares.

Considerando que a instalação de ares-condicionados nos veículos de transporte escolar rural e das regiões do interior é uma medida essencial para garantir o conforto, a saúde e o bem-estar dos alunos, além de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2025.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **PROFª SILVANA PERIN****Vereadora MDB** |  **DARCI GONÇALVES** **Vereador MDB** | **EMERSON FARIAS****Vereador PL** | **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** |
| **RODRIGO MATTERAZZI****Vereador Republicanos** | **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** | **ADIR CUNICO****Vereador Novo** |
| **GRINGO DO BARREIRO****Vereador PL** | **WANDERLEY PAULO****Vereador PP** | **BRENDO BRAGA****Vereador Republicanos** |